



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

DECRETO N. 45, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRÂNSITO QUE ELABORA ESTUDOS E SUGESTÕES PARA MELHORIA NO TRÂNSITO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MACIEL SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Saudades, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

DECRETA

Art. 1º. Fica a Comissão de Trânsito composta pelos membros abaixo identificados para efetuar estudos e sugestões para melhoria no trânsito, sendo:

I - Presidente: Maciel Schneider;

II - Secretário: Valcir Schmitz;

III - Membros: Marcos Roberto Hoss, Márcio Otair Hart, Jonas Alexandre Kaiser, Marco José Müller Menezes de Oliveira, Evandro Luiz Rios, Mônica Brancher, Ricardo Silvestre Eichler, Gabriel Weber, Osvino Kothe, Sabrina Borhz, Alexsander Tomé, Mircon Kreling, Lauren Lamour Geller, Anderson Lenhardt, Edirley Gerhardt, Marcos Mahle e Adriano Lamb

Art. 2º. A Comissão se reunirá sempre que convocada pelo Poder Executivo Municipal ou por autoconvocação pelo presidente e terá o prazo de 10 dias para encaminhar o parecer final ao Prefeito Municipal, relativo ao assunto discutido.

Art. 3º. Os serviços da Comissão serão considerados de caráter relevante não se lhe atribuindo remuneração nem se caracterizando vínculo empregatício, entre os componentes da Comissão e a Prefeitura Municipal de Saudades.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 08, de 28 de Janeiro de 2021.

Saudades/SC, em 22 de Abril de 2021.


MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na forma da Lei em data supra.


MÁRCIO OTAIR HART
Secretário de Fazenda e Administração
Telefone/Fax: 49 3334-0127 / 3334-0143
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE SAUDADES